



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

PORTARIA N°. 021 DE 27 DE MAIO DE 2025

"Concede férias a Servidores e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG, nos termos do Art. 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, na pessoa de seu Presidente,
RESOLVE:

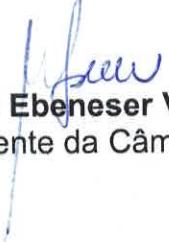
Art. 1º. Ficam concedidas férias ao servidor **Gleiton Carvalho Ferreira**, brasileiro, solteiro, Assistente do Legislativo, portador da Cédula de Identidade nº MG-17.097.862 e inscrito no CPF sob o nº 105.041.666-03, matrícula nº 4-0, no período de **2 de junho a 1º de julho de 2025**.

Art. 2º. Ficam concedidas férias ao servidor **Sandro Adauto Palhão**, brasileiro, solteiro, Assistente Administrativo, portador do RG e inscrito no CPF sob o nº 375.963.576-87, matrícula nº 27-0, no período de **17 a 31 de julho de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em quadro próprio da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paraguaçu/MG, 27 de maio de 2025.


Matias Ebeneser Villa Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

